



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2019-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2019.

**APROVA A TRANSFORMAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) EM CAMPUS FORA DE SEDE, EM RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031037/2019-49 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 81/1991-CONSUNI/UFAL que denominou “de *Campus Delza Gitai* o espaço físico localizado no município de Rio Largo - AL” incorporado à Universidade Federal de Alagoas por ocasião da absorção do patrimônio do extinto PLANALSUCAR;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/1996-CONSUNI/UFAL que tornou o “*Campus Delza Gitai*” sede do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL);

**CONSIDERANDO** a presença do “*Campus Delza Gitai*” no PROJETO REUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento formal que a Universidade Federal de Alagoas tem dado à existência do “*Campus Delza Gitai*”, exposto em documentos institucionais ao longo das últimas décadas;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento formal que órgãos de controle e mantenedores tem dado à existência do “*Campus Delza Gitai*”;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo Relatório do Grupo de Trabalho Estatuto/Regimento Geral, em outubro de 2016, o qual sugeriu que a nomenclatura “*Campus Delza Gitai*” constasse no Anexo IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transformação da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) em *Campus* Fora de Sede, no Município de Rio Largo/AL.

§ 1º - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral a nomeação do(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) como Diretor(a) Geral e Administrativo do *Campus* Fora de Sede.

§ 2º - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral a nomeação do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) como Diretor(a) Acadêmico(a) do *Campus* Fora de Sede.

§ 3º A distribuição da tabela de cargos e funções do referido *Campus* quando aprovada em seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade estabelecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral, por meio de Portaria, designar Grupo de Trabalho (GT) encarregado de realizar as adequações administrativas pertinentes à transformação da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) em *Campus* Fora de Sede.

§ 1º - A constituição do Grupo de Trabalho terá representantes indicados pelo *Campus Fora de Sede*, por meio de seus Diretores, e representantes que integrem a Administração Superior da UFAL;

§ 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) o resultado dos seus trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - Nomear o Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (atual Diretor do CECA/UFAL) e a Profa. Rosa Cavalcante Lira (atual Vice-Diretora do CECA/UFAL), respectivamente, na condição de Diretor Geral e de Diretora Acadêmica do referido *Campus* Fora de Sede, ambos com mandato até o dia 31 de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoa, em 03 de setembro de 2019.

  
Prof. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL